

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 2019

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.854, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de janeiro de 2009, a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2026.

Senador Confúcio Moura

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Informática.